



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, através da Diretora do Núcleo Seccional de Sergipe, Juíza Federal Lidiane Vieira Bomfim Pinheiro de Meneses, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 2, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Resolução CJF n.º 532/2006, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juizes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 40 (quarenta) vagas oferecidas para os magistrados e 30(trinta) para servidores no tocante ao **“CURSO SOBRE TÉCNICAS DE CONCILIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS”**, para fins de aperfeiçoamento e vitaliciamento, a se realizar na Seção Judiciária de Sergipe.

1 - DO CURSO:

1.1 – Duração: O curso terá a duração de 20 (vinte) horas-aula, conforme programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO

<i>PRIMEIRO MÓDULO</i>			
A CULTURA DA GUERRA E A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS: aspectos teóricos e fundacionais preliminares – 5 horas/aula*			
DIA	Instrutor	Horário	Temas de Abordagem
29/08	Prof. Roberto Bacellar	8h	A legitimidade estatal para tratar conflitos
	Prof. Roberto Bacellar	08h50min	As crises da jurisdição e o paradigma da guerra
	Prof. Roberto Bacellar	09h40min	As possibilidades autocompositivas e heterocompositivas de tratar os conflitos (autotutela; conciliação; negociação; mediação, arbitragem e jurisdição)
	Intervalo	10h30min	
	Prof. Roberto Bacellar	10h40min	Técnicas de composição de conflitos – abordagem direta – negociação (parte 1)
	Prof. Roberto Bacellar	11h30min	A negociação e sua base conceitual
	Encerramento	12h20min	Avaliação do módulo I
Bibliografia Leitura Obrigatória		AZEVEDO, André Gomma de (Org.). Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação. Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 2002. BACELLAR, Roberto Portugal. Juizados Especiais - A nova mediação paraprocessual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2004.	
Bibliografia de Apoio		ALMEIDA, Fábio Portela Lopes de. A teoria dos jogos: uma fundamentação teórica dos métodos de resolução de disputa. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). Estudos em arbitragem, mediação e negociação. Brasília:Ed. Grupos de Pesquisa, 2003. v. 2.	
Metodologia de Abordagem e Procedimento		Cada turno de aula será ministrada de forma dinâmica e participativa pelo instrutor, valendo-se de instrumentos pedagógicos interativos e de ferramentas tecnológicas apropriadas (data-show, retro-projetores, slides, filmes, etc)	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE

Avaliação do Módulo	Haverá um instrumento de avaliação do módulo, envolvendo quesitos como pertinência da matéria focada, desempenho do instrutor em termos de domínio de conteúdo, uso de técnicas de ensino e aprendizagem eficazes em termos de promover a interação dos alunos e da classe; capacidade de comunicação e entendimento com o grupo, bem como dos alunos no que diz com os mesmos itens, a ser respondido logo após o termino do módulo, por via eletrônica.
---------------------	---

<i>SEGUNDO MÓDULO</i>			
OS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS E HETEROCOMPOSITIVOS DE TRATAMENTO DOS CONFLITOS: ENTRE O TRADICIONAL E O INOVADOR – 5 horas/aula*			
DIA	Instrutor	Horário	Temas de Abordagem
29/08	Prof. Roberto Bacellar	13h30min	A negociação seus aspectos importantes (procedimento, integração e distribuição do valor na negociação)
	Prof. Roberto Bacellar	14h20min	Técnicas básicas de negociação (barganha de posições; a separação de pessoas e de problemas, concentração de interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; melhor alternativa para acordos negociados (MAANA) parte 1
	Prof. Roberto Bacellar	15h10min	Origens históricas da conciliação (a conciliação no contexto do fórum de múltiplas portas; a distinção Latino-americana de Conciliação e Mediação); o modelo Riskin
	Intervalo	15h20min	
	Prof. Roberto Bacellar	16h30min	O Procedimento autocompositivo: ferramentas para provocar mudanças (parte 1).
	Prof. Roberto Bacellar	17h	Procedimento autocompositivo: ferramentas para provocar mudanças (parte 2)
	Encerramento	17h50min	Avaliação do módulo I
Bibliografia Leitura Obrigatória		Gomes Amaral, Marcia Terezinha, O direito de acesso a justiça e a mediação. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2009. GOLEMAN, Daniel. Inteligência Social: O poder das relações humanas. São Paulo. Ed. Campus, 2007.	
Bibliografia de Apoio		PERRONI, Otávio. Perspectivas de psicologia cognitiva no processo de Mediação. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). Estudos em arbitragem, mediação e negociação. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa, 2003. v. 2.	
Metodologia de Abordagem e Procedimento		Cada turno de aula será ministrada de forma dinâmica e participativa pelo instrutor, valendo-se de instrumentos pedagógicos interativos e de ferramentas tecnológicas apropriadas (data-show, retro-projetores, slides, filmes, etc)	
Avaliação do Módulo		Haverá um instrumento de avaliação do módulo, envolvendo quesitos como pertinência da matéria focada, desempenho do instrutor em termos de domínio de conteúdo, uso de técnicas de ensino e aprendizagem eficazes em termos de promover a interação dos alunos e da classe; capacidade de comunicação e entendimento com o grupo, bem como dos alunos no que diz com os mesmos itens, a ser respondido logo após o termino do módulo, por via eletrônica.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE

TERCEIRO MÓDULO			
A BUSCA DA COOPERAÇÃO ATRAVÉS DAS TÉCNICAS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITO BASEADAS NA NEGOCIAÇÃO - 5 horas/aula*.			
DIA	Instrutor	Horário	Temas de Abordagem
30/08	Prof. André Gomma	8h	Panorama sobre a composição de conflitos
	Prof. André Gomma	08h50min	A teoria dos jogos e as técnicas autocompositivas (parte 1)
	Prof. André Gomma	09h40min	A teoria dos jogos e as técnicas autocompositivas (parte 2)
	Intervalo	10h30min	
	Prof. André Gomma	10h40min	Modernas teorias de resolução de conflito e seus reflexos na autocomposição (parte 1).
	Prof. André Gomma	11h30min	Modernas teorias de resolução de conflito e seus reflexos na autocomposição (parte 2).
	Encerramento	12h20min	Avaliação do módulo IV
Bibliografia Leitura Obrigatória	RISKIN, Leonard. Understanding Mediators' Orientations, Strategies, and Techniques: A Grid for the Perplexed. In: Harvard Negotiation Law Review, v. 1:7, 1996. REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.		
Bibliografia de Apoio	ROLPH, Elizabeth S.; MOLLER, Erik. Evaluating Agency Alternative Resolution Programs: A User's Guide to Data Collection and Use, Santa Mônica (CA): Rand Corp. 1995.		
Metodologia de Abordagem e Procedimento	Cada turno de aula será ministrada de forma dinâmica e participativa pelo instrutor, valendo-se de instrumentos pedagógicos interativos e de ferramentas tecnológicas apropriadas (data-show, retro-projetores, slides, filmes, etc)		
Avaliação do Módulo	Haverá um instrumento de avaliação do módulo, envolvendo quesitos como pertinência da matéria focada, desempenho do instrutor em termos de domínio de conteúdo, uso de técnicas de ensino e aprendizagem eficazes em termos de promover a interação dos alunos e da classe; capacidade de comunicação e entendimento com o grupo, bem como dos alunos no que diz com os mesmos itens, a ser respondido logo após o termino do módulo, por via eletrônica.		

QUARTO MÓDULO			
COMUNICAÇÃO E CONCILIAÇÃO COMO MEIO DE RESTABELER O DIÁLOGO – 5 horas/aula*			
DIA	Instrutor	Horário	Temas de Abordagem
	Prof. André Gomma	13h30min	Exemplos da transformação de processos destrutivos de resolução de disputas em processos construtivos por meio de técnicas de comunicação emotiva/não violenta/conciliatória.
	Prof. André Gomma	14h20min	O Procedimento autocompositivo: a declaração de abertura
	Prof. André Gomma	15h10min	O Procedimento autocompositivo: a identificação de questões, interesses e sentimentos.
	Intervalo	15h20min	
	Prof. André Gomma	16h30min	Arbitragem e mediação como resolução do conflitos no Direito brasileiro
	Juízes Federais da 5ª região	17h	Metodologia do caso concreto – estudo dos casos particulares (audiências)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE

Encerramento	17h50min	Avaliação do módulo IV
Bibliografia Leitura Obrigatória	MORAIS, José Luis Bolzan; SPENGLER, Fabiana M. Mediação e Arbitragem: Alternativas a Jurisdição. Ed. Livraria do Advogado, 2008. MOFFITT, Michael at al. The Handbook of Dispute Resolution. São Francisco: Ed. Jossey Bass, 2005.	
Bibliografia de Apoio	SAMPAIO, Lia C.; BRAGA NETO, Adolfo. O que é a mediação de conflitos? Coleção Primeiros Passos n. 325. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007.	
Metodologia de Abordagem e Procedimento	Cada turno de aula será ministrada de forma dinâmica e participativa pelo instrutor, valendo-se de instrumentos pedagógicos interativos e de ferramentas tecnológicas apropriadas (data-show, retro-projetores, slides, filmes, etc)	
Avaliação do Módulo	Haverá um instrumento de avaliação do módulo, envolvendo quesitos como pertinência da matéria focada, desempenho do instrutor em termos de domínio de conteúdo, uso de técnicas de ensino e aprendizagem eficazes em termos de promover a interação dos alunos e da classe; capacidade de comunicação e entendimento com o grupo, bem como dos alunos no que diz com os mesmos itens, a ser respondido logo após o termino do módulo, por via eletrônica.	

2. Detalhamento do Curso

2.1 Objetivo Geral

Enriquecer o conhecimento dos magistrados sobre aspectos peculiares à composição de conflitos, com enfoque específico para a estimulação da utilização de métodos conciliatórios.

2.2 Objetivos Específicos

Estudar o conflito como fenômeno natural, apresentando as possibilidades positivas de resolução;

Discutir a matéria teórica e as principais características de cada processo de resolução de conflitos (heterocompositivo e autocompositivo);

Demonstrar a existência de um componente cultural na forma com que resolvemos disputas;

Apresentar conceitos elementares da comunicação conciliatória – em especial a despolarização da comunicação;

Apresentar fundamentação teórica sobre o papel do autocompositor;

Analisar as práticas elementares de autocomposição como a identificação de questões, interesses reais;

Propiciar aos participantes o contato e a prática dos procedimentos de mediação mediante o desenvolvimento de atividades conciliatórias reais;

Incentivar a prática das ferramentas e técnicas de conciliação apresentadas durante o curso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE

2.3 Justificativa

A matéria em apreço é ponto de discussão e apreciação no trabalho cotidiano dos magistrados federais, diante da constante análise de demandas que envolvem organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos e deve servir de princípio e base para a criação de Juízos de resolução alternativa de conflitos, verdadeiros órgãos judiciais especializados na matéria

Estratégias de mediação e de conciliação precisam ser utilizadas muitas vezes em conjunto, na tentativa de possibilitar a produção de uma relação estável entre as partes em conflito. Além disso, essas estratégias devem ser utilizadas mesmo por juízes (e por árbitros, se for o caso), pois há regras no próprio direito positivo determinando que os juízes têm o dever de buscar inicialmente o acordo e decidir por si mesmo apenas em casos nos quais o acordo não é possível (como em direitos indisponíveis) ou não foi alcançado. Portanto, essas estratégias, longe de serem incompatíveis, são extremamente importantes para o próprio exercício contemporâneo do poder judicial.

Cabe ao Judiciário estabelecer uma política pública de tratamento adequado dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesses, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a organizar, em âmbito nacional, não somente os serviços prestados nos processos judiciais, como também os que possam sê-lo mediante outros mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados nos país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças

A Resolução nº 125 do CNJ institui a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos, destacando entre seus princípios informadores a qualidade dos serviços como garantia de acesso à ordem jurídica justa, estabelecendo, para tanto, em seu anexo I, conteúdo programático mínimo para cursos de capacitação de conciliadores e mediadores.

Pretende-se, inclusive, abrir vagas para Juízes do Trabalho, Juízes de Direito do Estado de Sergipe e assessores de magistrados, o que ensejará a discussão de casos práticos que envolvam a matéria

O curso a ser oferecido visa à discussão teórica, bem como à demonstração de exemplos da atividade judiciária cotidiana, além de preencher o tema, a condição de abordar "situações práticas da atividade judicante", para os fins do artigo 8º, incisos I e II, da Resolução ENFAM nº 2, de 17.9.2007.

2.4 Abordagem Pedagógica (metodologia)

O curso consistirá em aulas presenciais, do tipo expositivas, com espaço para discussões e esclarecimento de dúvidas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE**

2.5 Público – Alvo

Magistrados Federais, do Trabalho e Estaduais, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Procuradores e Servidores do Poder Judiciário.

2.6 Das Vagas

2.6.1 – Das Vagas Oferecidas Para Magistrados (40 Vagas):

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas aos Juízes Federais da Seção Judiciária de Sergipe.

As vagas remanescentes serão oferecidas aos Juízes Federais das demais Seções Judiciárias da 5ª Região (vinte vagas), nestas incluídas Juízes do Trabalho do TRT da 20ª Região, e Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme convênio estabelecido entre a ESMAFE-5 e a ESMESE.

Havendo mais inscritos que o número de vagas, o critério de seleção será o de antiguidade na atividade judicante na Justiça Federal da 5ª Região, na Justiça do Trabalho e no Tribunal de Justiça de Sergipe, de acordo com a lista aprovada pelo Pleno dos respectivos Tribunais.

2.6.2 - Das Vagas Oferecidas Para Servidores (30 Vagas):

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para servidores da Justiça Federal, Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O deferimento das inscrições dos magistrados e servidores será comunicado através de meio eletrônico até o dia 25/08/2011, às 18h.

2.7 Sistema de avaliação do cursista

Além de serem observados os aspectos de interesse, participação e relações interpessoais, será exigida do cursista a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária oferecida.

No que tange à avaliação qualitativa, será feita através da apresentação de um estudo de caso com um mínimo de 07 (sete) e um máximo de 10 (dez) laudas, sobre um dos temas trabalhados.

O estudo de caso, que deverá ser apresentado à direção do Núcleo Seccional da ESMAFE em Sergipe, em até 30 (trinta) dias após o término do Curso, será por esta avaliado ou por professor indicado, que o classificará através de um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou inadequado.

Será conferido certificado de participação aos Juízes Federais que alcançarem a frequência mínima exigida, mais conceito Bom ou Ótimo na avaliação qualitativa. No que pertine aos cursistas de outras instituições, convidados à participação, a elas competirá o estabelecimento dos requisitos para o aproveitamento da atividade.

2.8 Sistema de avaliação do curso

Preenchimento de questionário onde será registrada a reação do cursista com referência ao desempenho dos professores, adequação dos conteúdos, qualidade do apoio logístico.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DE SERGIPE**

3. Das Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 18 de julho a 25 de agosto de 2011 e poderão ser solicitadas através do site: www.jfse.jus.br/esmafe.

4. Local de realização do curso:

Salão Nobre da Justiça Federal Seccional Sergipe, localizado na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1500, CENAFE, bairro Capucho, Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2011.

Juíza Federal LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES,
Diretora do Núcleo de Sergipe da ESMAFE-5.